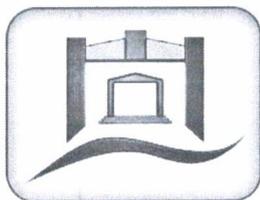


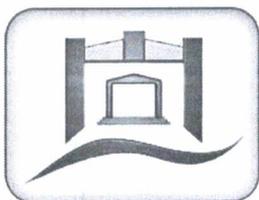
**ATA DA 89ª (OCTOGÉSIMA NONA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 24ª (VIGÉSIMA QUARTA) LEGISLATURA, REALIZADA AOS 03 (TRÊS) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2023 (DOIS MIL E VINTE E TRÊS).**

Às **8h (oito horas)** do **dia 03 (três) de fevereiro do ano de 2023** (dois mil e vinte e três), os Vereadores da Câmara Municipal de Campos Sales, Ceará, reuniram-se na sede oficial, sito na Rua Francisco Gomes de Sousa, nº 190, Centro, sob a **Presidência do Exmo. Vereador Antônio Luiz dos Santos Neto**, que após verificar que havia *quorum* legal, invocou a proteção de Deus e declarou aberta a presente Sessão Ordinária. Em seguida, o Sr. Presidente solicitou a 1ª (primeira) Secretária, a Exma. Vereadora Morgana Kelly Bezerra Fortaleza, para proceder com a chamada nominal dos Vereadores, tendo **previamente justificado a ausência** o Exmo. Vereador José Felipe de Lima Alves, que estava participando de reunião da bancada do livro. O **Expediente do Dia** constou das correspondências e ofícios enviados e recebidos por esta Casa. No início da **Ordem do Dia**, o Sr. Presidente encaminhou para **leitura em Plenário** os seguintes Projetos: **PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 01, DE 18 DE JANEIRO DE 2023**, de autoria do Exmo. Vereador Robson de Andrade Miranda, que dispõe sobre normas e critérios para o funcionamento do plantão de farmácias e drogarias no município de Campos Sales/CE, e dá outras providências. **PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 02, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023**, de autoria do Exmo. Vereador Valmir Lúcio de Alencar Júnior, que dispõe sobre a proibição de queima e soltura de fogos de artifício e artefatos pirotécnicos de alto impacto sonoro, tecnicamente classificados como "fogos de estampido" e "artigos explosivos", no município de Campos Sales/CE, e dá outras providências. Ato contínuo, o Sr. Presidente encaminhou os referidos Projetos para as Comissões Permanentes desta Casa de Leis, para a devida apreciação e emissão dos pareceres. Dando continuidade aos trabalhos, foram **lidos, votados e aprovados** os seguintes indicativos e requerimentos: **INDICATIVO Nº 01/2023**, de autoria do Vereador Valmir Lúcio de Alencar Júnior, que indica ao Exmo. Prefeito Municipal de Campos Sales, o Sr. João Luiz Lima Santos, com encaminhamento a Exma. Secretária Municipal de Políticas para Saúde, a Sra. Regislane Maria Pereira



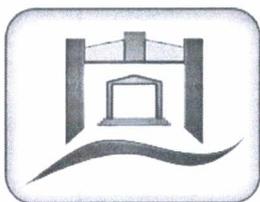
**ATA DA 89ª (OCTOGÉSIMA NONA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 24ª (VIGÉSIMA QUARTA) LEGISLATURA, REALIZADA AOS 03 (TRÊS) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2023 (DOIS MIL E VINTE E TRÊS).**

Rocha Santos, a concessão de adicional de insalubridade no grau máximo aos Agentes de Combate às Endemias (ACE'S). **INDICATIVO Nº 02/2023**, de autoria do Vereador Valmir Lúcio de Alencar Júnior, que indica ao Exmo. Prefeito Municipal de Campos Sales, o Sr. João Luiz Lima Santos, com encaminhamento a Exma. Secretária Municipal de Políticas para Saúde, a Sra. Regislane Maria Pereira Rocha Santos, que o Poder Executivo Municipal celebre convênio com a associação dos Agentes de Combate às Endemias do Município de Campos Sales, com a finalidade de conceder aos ACE'S incentivo pelo desempenho funcional. **REQUERIMENTO Nº 01/2023**, de iniciativa do Vereador Cezar Cals Andrade Costa, que requer a realização de audiência pública para tratar de assuntos relacionados ao cemitério municipal. **REQUERIMENTO Nº 02/2023**, de iniciativa do Vereador Robson de Andrade Miranda, que requer a realização de audiência pública para fins de discussão sobre a situação do cemitério municipal. Logo após, o Exmo. Sr. Presidente em atenção ao *caput* do artigo 32 da Lei Orgânica Municipal, deu início a votação Plenária para escolha dos membros das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Campos Sales (Biênio 2023-2024), da seguinte forma: Votação para escolha do **Presidente** da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação, sendo **eleito** o candidato único o Vereador **José Jenilton Aquino Costa** (PDT). Votação para escolha do **Relator** da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação, tendo como candidatos o Vereador Robson de Andrade Miranda (Cidadania) e a Vereadora Morgana Kelly Bezerra Fortaleza (PDT), sendo **eleita** a Vereadora **Morgana Kelly Bezerra Fortaleza** (PDT). Votação para escolha do **Secretário** da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação, sendo **eleito** o candidato único o Vereador **Valmir Lúcio de Alencar Júnior** (PDT). Desse modo, a **Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação** será composta pelo Presidente José Jenilton Aquino Costa; Relatora Morgana Kelly Bezerra Fortaleza e Secretário Valmir Lúcio de Alencar Júnior. Logo depois, passou-se



**ATA DA 89ª (OCTOGÉSIMA NONA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 24ª (VIGÉSIMA QUARTA) LEGISLATURA, REALIZADA AOS 03 (TRÊS) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2023 (DOIS MIL E VINTE E TRÊS).**

para a seguinte votação: Votação para escolha do **Presidente** da Comissão Permanente de Orçamento, Finanças, Obras e Serviços Públicos, tendo como candidatos o Vereador Antônio Visselmo Alencar Arrais (PDT) e o Vereador José Ary de Souza Solano Feitosa (PSD), sendo **eleito** o Vereador **Antônio Visselmo Alencar Arrais** (PDT). Votação para escolha do **Relator** da Comissão Permanente de Orçamento, Finanças, Obras e Serviços Públicos, tendo como candidatos o Vereador Valmir Lúcio de Alencar Júnior (PDT) e o Vereador José Ary de Souza Solano Feitosa (PSD), sendo **eleito** o Vereador **Valmir Lúcio de Alencar Júnior** (PDT). Votação para escolha do **Secretário** da Comissão Permanente de Orçamento, Finanças, Obras e Serviços Públicos, sendo **eleito** o candidato único o Vereador **José Antônio Leite** (PDT). Desse modo, a **Comissão Permanente de Orçamento, Finanças, Obras e Serviços Públicos** será composta pelo Presidente Antônio Visselmo Alencar Arrais; Relator Valmir Lúcio de Alencar Júnior e Secretário José Antônio Leite. Dando continuidade, passou-se para a seguinte votação: Votação para escolha do **Presidente** da Comissão Permanente de Educação, Saúde e Meio Ambiente, sendo **eleita** a candidata única a Vereadora **Morgana Kelly Bezerra Fortaleza** (PDT). Votação para escolha do **Relator** da Comissão Permanente de Educação, Saúde e Meio Ambiente, tendo como candidatos o Vereador Valmir Lúcio de Alencar Júnior (PDT) e o Vereador José Ary de Souza Solano Feitosa (PSD), sendo **eleito** o Vereador **Valmir Lúcio de Alencar Júnior** (PDT). Após o resultado, o Vereador José Ary de Souza Solano Feitosa pediu para registrar em ata a ausência de representação partidária, visto que as 03 (três) Comissões Permanentes da Casa são compostas somente por Vereadores do PDT, inclusive, Vereadores ocupando mais de um cargo em diferentes Comissões Permanentes. Além disso, o Vereador Ary Feitosa também pediu para registrar que até mesmo o Vereador Cezar Cals – Presidente do PSD, partido ao qual é filiado, não votou nele para ocupar cargo nas Comissões Permanentes e assim haver uma representatividade do PSD, e que faz



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

Ed. Antônio Alves Cavalcante  
24ª Legislatura / Biênio 2023-2024  
*União, Ética e Compromisso*



**ATA DA 89ª (OCTOGÉSIMA NONA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 24ª (VIGÉSIMA QUARTA) LEGISLATURA, REALIZADA AOS 03 (TRÊS) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2023 (DOIS MIL E VINTE E TRÊS).**

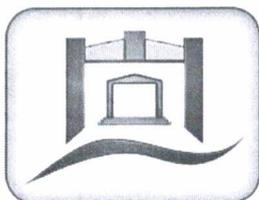
esse pedido de registro em ata como forma de se resguardar numa eventual saída do PSD, a fim de que não seja arguido alguma questão de infidelidade partidária. Em tempo, o Vereador Cezar Cals Andrade Costa – Presidente do PSD, também pediu para registrar em ata que da sua parte não existe nenhum problema, pois possui diversos projetos apresentados na Casa com votação contrária por parte do Vereador Ary Feitosa - filiado ao PSD. Prosseguindo com os trabalhos, passou-se para a seguinte votação: Votação para escolha do **Secretário** da Comissão Permanente de Educação, Saúde e Meio Ambiente, sendo **eleita** a candidata única a Vereadora **Elza Maria da Silva Nunes de Alencar** (PDT). Desse modo, a **Comissão Permanente de Educação, Saúde e Meio Ambiente**, será composta pelo: Presidente Morgana Kelly Bezerra Fortaleza; Relator Valmir Lúcio de Alencar Júnior e Secretária Elza Maria da Silva Nunes de Alencar. No **Grande Expediente**, o Sr. Presidente Antônio Luiz dos Santos Neto inicialmente oportunizou o uso da palavra ao público presente, e na ocasião se pronunciaram na Tribuna da Câmara Municipal o Reverendíssimo Padre Cícero e o Seminarista Lívio. Seguidamente, o Sr. Presidente facultou a palavra aos nobres Vereadores. Assim, nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a participação de todos e deu por encerrado os trabalhos da Sessão Ordinária, lavrando-se de tudo a presente Ata, que após ser lida e achada conforme, vai devidamente assinada por todos os nobres Vereadores.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES – CEARÁ, AOS 10 (DEZ) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2023 (DOIS MIL E VINTE E TRÊS).

Presidente: Antônio Luiz dos Santos Neto

1ª Secretária: Morgana Kelly B. Fortaleza

Demais Vereadores:



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES  
Ed. Antônio Alves Cavalcante  
24ª Legislatura / Biênio 2023-2024  
*União, Ética e Compromisso*



ATA DA 89ª (OCTOGÉSIMA NONA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 24ª  
(VIGÉSIMA QUARTA) LEGISLATURA, REALIZADA AOS 03 (TRÊS) DIAS  
DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2023 (DOIS MIL E VINTE E TRÊS).

Elza Maria da Silva N. de Alencar.

ANTONIO VISEU ALMEIDA

VALMIR LUCIO DE ALENCAR JUNIOR

CEZAR CAES ANDRAJE COSTA

JOSÉ ANTONIO LEITE

JOSÉ RUILOTON AGUIAR CORREIA

ROBSON DE ANDRADE OLIVEIRA

Câmara Municipal de Campos Sales  
APROVADO

EM 10 / 02 / 2023

PRESIDENTE